MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CONSU/UFRPE Nº 618, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação do candidato **ANDERSON PINHEIRO CAVALCANTI**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.022505/2024-43,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação do candidato - **ANDERSON PINHEIRO CAVALCANTI**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, $ 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Inteligência Artificial, Aprendizado Profundo e Banco de Dados**, cuja homologação foi por meio da Resolução CEPE/UFRPE nº 864/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18 de abril de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução n° 864/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1° desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da Redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira de Docente do Magistério Superior, entre o Ministério da Educação - MEC e as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, conforme Portaria nº 2, de 4/01/2024, publicada no DOU de 8/01/2024, seção 1, página 15, cujo código é **934648**, de acordo com o despacho nº 18263/2025 - SPP-DDP-PROGEPE (doc. Nº 64).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 29 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.